



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 38ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de  
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões do  
2 Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em segunda convocação, os Membros do Colegiado do  
3 Curso de Graduação em Estatística, para a realização da trigésima oitava reunião ordinária, presidida pela  
4 Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV) . Estavam presentes os representantes  
5 docentes no Colegiado: Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET),  
6 Luis Antonio Brasil Kowada (TCC), Jony Arrais Pinto Júnior (GET), Dirce Uesu Pesco (GGM), Ana  
7 Maria Lima de Farias (GET) e Márcia Marques de Carvalho (GET). Dando início às discussões, foi  
8 apresentado: **Primeiro Item da Pauta - Aprovação da ata anterior:** A ata da 37ª. Reunião ordinária foi  
9 aprovada pelos membros presentes. **Segundo Ponto da Pauta – Informes da Coordenação:** A  
10 Professora Ana Beatriz informou que o Colegiado voltou a não possuir representação discente uma vez  
11 que ainda estava acontecendo o processo de eleição do novo mandato do Diretório Acadêmico da  
12 Matemática e Estatística. Também mencionou que não havia, até o momento, nenhuma informação  
13 referente à visita de avaliação do Curso pelo MEC, mas que tudo estava sendo preparado na Coordenação  
14 para uma boa recepção. A Coordenadora informou que não havia ainda nenhum posicionamento ou  
15 resolução do CEP ou da PROGRAD quanto à alteração das cargas horárias para disciplinas, que  
16 passariam de 68 horas pra 60 horas e, sendo assim, não seria realizado, no momento, nenhum movimento  
17 de mudança curricular, ainda mais diante da inevitável visita do MEC. A Professora lembrou que já foi  
18 aprovado e está à disposição no site da PROGRAD a nova versão do Regulamento dos Curso de  
19 Graduação da UFF e pediu a colaboração, especialmente dos professores do GET, em relação à  
20 manutenção do Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Estatística (LIGRE), uma vez que  
21 não foram comprados os itens pedidos para o Edital LABOGRAD 2014 e nada foi falado a respeito do  
22 Edital LABOGRAD 2015, para o qual a Direção do Instituto de Matemática e Estatística (IME) elaborou  
23 um projeto, à revelia das Coordenações de Curso. **Terceiro Ponto de Pauta – Resolução para**  
24 **disciplinas Projeto Final I e Projeto Final II:** A Professora Ana Beatriz apresentou uma proposta para  
25 regulamentar os procedimentos referentes às disciplinas Projeto Final I (GGV0038) e Projeto Final II  
26 (GGV00039), agora de responsabilidade da Coordenação de Curso. Mencionou que a estrutura proposta  
27 na resolução serviria de base para a elaboração de um site onde seria feito todo o trâmite da burocracia  
28 envolvida e toda comunicação com aluno, orientador e banca de avaliação. Após discussão e alterações  
29 propostas pelos membros presentes, a Resolução foi aprovada por unanimidade. **Quarto Ponto de Pauta**  
30 **– Criação de novas Atividades Complementares:** A Coordenadora apresentou ao Colegiado a proposta  
31 de incorporar à lista de atividades complementares do Curso, através de nova Resolução do Colegiado, a  
32 realização de Curso de Língua Portuguesa e de Redação, mencionando que poderiam ser avaliados de  
33 forma diferente os cursos realizados antes e aqueles realizados concomitantemente com a Graduação em  
34 Estatística. Após avaliação da proposta pelos membros do Colegiado e com a definição das cargas  
35 horárias e limites a considerar por atividade, no ano e ao final do Curso, a proposta foi aceita por  
36 unanimidade. **Quinto Ponto de Pauta – Resolução que define o trâmite para submissão de**  
37 **Atividades Complementares para avaliação:** A Professora Ana Beatriz indicou a necessidade de  
38 elaboração de uma Resolução que defina as novas regras para submissão de subsídios para avaliação de  
39 atividades complementares executadas pelos alunos, proposta esta que estaria regendo o funcionamento  
40 do site da Comissão de Atividades Complementares. Após discussão a respeito de detalhes práticos e  
41 técnicos a respeito dessa forma de atuação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. **Sexto**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

42 **Ponto de Pauta – Resolução que define a documentação exigida e os limites de carga horária a**  
43 **serem respeitados para cada atividade:** A Professora Ana Beatriz explicou que foi feito um trabalho de  
44 reavaliação da forma de avaliação e dos limites considerados por tipo de atividade complementar, de  
45 forma a tornar mais coerente a distribuição de carga horária entre as atividades e contemplar as atividades  
46 que mais são oferecidas pela UFF e pelo Curso aos alunos. Após apresentação da tabela de limites, a  
47 Resolução foi aprovada por unanimidade. **Sétimo Ponto de Pauta – Resoluções do Colegiado:** A  
48 Professora Ana Beatriz apresentou ao Colegiado as resoluções que foram editadas de forma a garantir o  
49 pleno funcionamento da implantação da matriz curricular do Curso, muitas delas necessárias para resolver  
50 problemas detectados no momento das inscrições online, como a inclusão de optativas, pré-requisitos  
51 (devidamente acertados com os Departamentos), entre outros assuntos. Após avaliação pelo Colegiado, as  
52 resoluções foram aprovadas por unanimidade. **Oitavo Ponto de Pauta - Carga horária mínima**  
53 **semestral:** A Coordenadora apresentou ao Colegiado a proposta de alteração da carga horária mínima  
54 semestral a ser cumprida pelos alunos, uma vez que as mudanças de carga horária em algumas  
55 disciplinas, passando de 68 horas para 60 horas estavam trazendo novos impactos sobre a quantidade de  
56 disciplinas que os alunos teriam que cumprir para atingir a carga horária mínima. Após discussão a  
57 respeito do assunto, os membros do Colegiado determinaram, por maioria, que a carga horária mínima  
58 semestral passaria a ser de 180 (cento e oitenta) horas e que o aluno precisaria estar inscrito em pelo  
59 menos 60 horas de disciplinas obrigatórias do Curso. **Nono Ponto de Pauta – Utilização de disciplinas**  
60 **semipresenciais do Consórcio CEDERJ pelos alunos do Curso:** A Professora Ana Beatriz apresentou  
61 a proposta da PROGRAD de aproveitamento pelos cursos presenciais da UFF das disciplinas  
62 semipresenciais oferecidas através do Consórcio CEDERJ. Informou que a proposta da Reitoria era a de  
63 aproveitar as disciplinas que já estavam sendo oferecidas para cursos semipresenciais da UFF, mas que,  
64 após a conversa com algumas coordenações de curso presenciais, já estava sendo estendida a qualquer  
65 disciplina do CEDERJ. Após discussão entre os membros do Colegiado ficou definido, por unanimidade,  
66 que seria realizado um estudo para determinar a real equivalência entre as disciplinas ofertadas no  
67 CEDERJ e aquelas oferecidas presencialmente ao Curso, bem como a lista de disciplinas optativas que  
68 poderiam ser oferecidas aos alunos do Curso de Graduação em Estatística, ampliando os horizontes de  
69 formação dos egressos do Curso. **Décimo Ponto de Pauta - Assuntos Gerais:** Não foi apresentado  
70 nenhum assunto de âmbito geral a ser repassado aos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar,  
71 a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Welington Batista, lavrei a presente Ata.